



DECRETO N° 1413, DE 11 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1007

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				4.000,00
01	01	01	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	
	5			
		01.031.0001.0001.0000	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	1.000,00
		3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	13			
		01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	
	9			
		01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	-1.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	10			
		01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	-1.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	11			
		01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	-1.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	15			
		01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	-1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Anulação (-)

-4.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 11 de julho de 2022.


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal



Registrada e publicada por afixação, no maço principal da Prefeitura Municipal de Fernão - data supra.